



ANEXO X - FOLHA DE DADOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO Nome(s): Marcus Eduardo de Andrade Weber / Carlos Augusto Sanchotene Bressan E-mail(s): marcus-weber@sop.rs.gov.br ; carlos-bressan@sop.rs.gov.br Telefone(s) para contato: 55 51 3288.5675

RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos): Nome: Mariana Kluck Stumpf e Carmen Conte Assumpção E-mail: sop-lic@sop.rs.gov.br ; Telefone para contato: 51 3288 5729
--

HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO? () Sim / (x) Não Caso afirmativo, responder os itens abaixo: Vencimento do contrato: É emergencial? () Sim / (x) Não Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):
--

Cláusula das Condições Gerais de Dispensa de Licitação (CGDL)	Complemento ou Modificação
Preâmbulo	O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Obras Públicas Regime de Execução: Indireto – empreitada por preço unitário
CGDL 1.1	Contratação de empresas para prestação de serviços de Sondagem Geotécnica de Solos - SPT, para subsidiar o desenvolvimento dos projetos de empreendimento escolar localizado no Município de Rio Grande.
CGDL 2.1	www.compras.rs.gov.br
CGDL 2.1.1	www.compras.rs.gov.br
CGDL 2.2	Endereço eletrônico para envio de proposta, dos documentos de habilitação e para o ambiente de disputa:



Departamento Administrativo – Divisão de Aquisições e Contratos

CGDL 3.1	Data e horário de abertura da sessão pública: 02/05/2025 as 10:00h
CGDL 4.1	Local: Escola Estadual de Ensino Médio Rio Grande Endereço: Loteamento ABC X. Quadra formada pela Av. Camaquã e Av. Farroupilha. Cep: 96.207-320. Praia do Cassino, Rio Grande
CGDL 5.1	5º CROP Coordenador: Livia Winkel Fernandes Rua Sete de Setembro, 274, salas 403/404. Centro. Pelotas Telefone(s): (53) 3288-5758; (51) 3288-5759 e (51) 3288-5760
CGDL 6.1	6.1.1. Não será permitida a subcontratação.
CGDL 6.2	6.2.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
CGDL 7.1.1	Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.
CGDL 7.1.2	Será permitida participação de Consórcio: I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições: a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma dispensa de licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente; b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de dispensa de licitação quanto na de execução do contrato; c) Liderança obrigatoriamente à empresa brasileira, no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras; d) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados. II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados; b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá: b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante; b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Dispensa de Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Dispensa de Licitação, podendo inclusive assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Termo de Dispensa no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório



Departamento Administrativo – Divisão de Aquisições e Contratos

	dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30 %)] dos valores exigidos para participante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que cite especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.						
CGDL 10.2.3.	O participante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th>Etapa</th><th>Período (dias)</th><th>Desembolsos</th></tr><tr><td>1</td><td>30</td><td>100%</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos	1	30	100%
Etapa	Período (dias)	Desembolsos					
1	30	100%					
CGDL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.						
CGDL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.						
CGDL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 56.596,17 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) e preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário.						
CGDL 10.5	O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$481,92 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).						
CGDL 10.7	No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: Para a Obra BDI: 28,76% (vinte e oito inteiros e setenta e seis centésimos por cento) Encargos Sociais: 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte cinco centésimos por cento). <i>NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3%.</i> <i>NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 3,5%</i>						
CGDL 10.12	Não aplicável						
CGDL 10.15	Não aplicável						
CGDL 12.3	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO						
CGDL 12.5.1	R\$ 0,01						
CGDL 15.1.3.1	15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do						



Departamento Administrativo – Divisão de Aquisições e Contratos

	participante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.
CGDL 15.1.3.2	Discriminação e quantificação dos serviços/materiais/profissionais que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação: 15.1.3.2.1. Execução de sondagem geotécnica de solos 15.1.3.2.2. Profissionais legalmente habilitados para execução de sondagem geotécnica de solos.
CGDL 15.1.3.3	A comprovação da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar experiência na execução de obras e/ou serviços abaixo relacionados, considerados como elementos de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado: Profissional(is) legalmente habilitado(s) no conselho de classe correspondente; detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução dos serviços elencados abaixo conforme a indicação do lote: 15.1.3.3.1 - Sondagem geotécnica de solos comprovando execução de, no mínimo, 11 furos ou 198m de perfuração, sendo admitido para comprovação o somatório de diferentes atestados e respectivas CATs.
CGDL 15.1.3.5	Não Aplicável
CGDL 15.1.4.2.1.1	Não aplicável
CGDL 15.1.4.4	15.1.4.4.1. Será exigida a declaração de contratos firmados, conforme ANEXO IX, comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela participante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da dispensa de licitação. 15.1.4.4.2. a declaração a que se refere o item 15.1.4.4.1 deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior à 10% (dez por cento), para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
CGDL 15.1.5.1	Não aplicável
CGDL 15.7	Famílias de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE:003 ou 067
CGDL 18.1	O prazo para assinatura do contrato é de 5 dias a contar da convocação formal do participante.
CGDL 18.4	18.4.1. O prazo de conclusão do objeto é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de início dos serviços. 18.4.2. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento de autorização de início dos serviços.
CGDL 19.1	A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da Secretaria de Obras Públicas/RS. A fiscalização técnica do contrato ficará a cargo da Secretaria de Obras Públicas/RS. Os fiscais serão designados oportunamente.
CGDL 21.1	Índice Nacional de Custo da Construção Civil – INCC – DI/FGV - Código 1464783
CGDL 22.1	Unidade Orçamentária: 19.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Departamento Administrativo – Divisão de Aquisições e Contratos

	Atividade/Projeto: 3156 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVE-OUTR Recurso: 540 – Transf. FUNDEB-Impostos
CGDL 23.3	IN nº01/2025
CGDL 23.4	Não Aplicável
CGDL 24.1	Não será exigida garantia de execução contratual.
CGDL 24.3	Não aplicável
CGDL 24.3.1	Não aplicável
CGDL 25.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247). Instrução Normativa SOP n.º 02/2024, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 05 de novembro de 2024; (https://diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1162559)